



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.823, DE 26 DE ABRIL DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea “k”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

DECRETA:

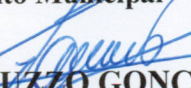
ART. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, o imóvel localizado na Rua Nicolau da Silva Nunes, desta cidade, conforme Matrícula nº 1.326 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui, com uma área de 38.179,40m² (trinta e oito mil, cento e setenta e nove metros quadrados e quarenta décimos) que consta pertencer a ARY NUNES GARCIA e OUTROS, para fins de preservação ambiental e histórica do município.

ART. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas



REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP.

ALZIRA CANDIDA DO NASCIMENTO ¹²⁶

Oficial Interina

Em 05 de Novembro de 1976

Matrícula	Folha
1.326	01

LIVRO N.º 2 G

REGISTRO - GERAL

Imóvel Chacara Silvaes nº 3

QUINHÃO nº 3. Este Quinhão com a área de 41.629,00 metros-quadrados, ou sejam 4,16 has, contendo como benfeitorias um prédio com 7 cômodos, construídos de tijolos e coberta com telhas tipo francesas contendo 3 cômodos, piso de mosaico e 4 assoalhados de madeira forro igualmente de madeira, estimado para os efeitos fiscais da escritura no valor de Cr\$ 50.000,00, ficará por força da escritura pertencendo aos condôminos Ana Nunes Garcia e seu filho ARI, digo filho Ary Nunes Garcia e sua mulher Carmem Guimarães Garcia, qualificados em 9º lugar, fica localizado na Fazenda Silvaes neste município e Comarca de Birigui, denominado Chacara Silvaes nº 3, e situa-se dentro do seguinte roteiro: Começa no marco M, localizado na margem esquerda da rua Acesso e daí vai com rumo N-42º19'W, por 80,20 metros; defletindo para a esquerda para a direita para o rumo N-34º46'E por 138,20, confrontando com Rutha da Silva Nunes Mazetto; daí defletindo a direita para o rumo N-57º52'E por 188,50 metros, até o ponto K; deflete para a esquerda para o rumo N-32º08'W por 41,50 metros até o ponto F; deflete para a direita para o rumo N-57º52'E por 14,00 metros até o ponto G; confrontando neste trecho com Dirce Jorge da Silva Nunes; deflete para a direita para o rumo S-32º08'E por 260 metros, até o ponto 26 passando pelos pontos 27 e B, confrontando de G até B com Leonor Nunes Lamachia e de B até o ponto 26, com Alda Nunes Lamachia, digo Alda Nunes Cunha; deflete a direita para o rumo S-57º52'W por 168,00 metros até o ponto L ao M, em 14 metros no mesmo rumo anterior, chegando ao ponto inicial deste caminhamento. (observação: nesta área estão englobadas as ruas de Acesso, desde o ponto M até o ponto G. Imóvel esse cadastrado no INCRA, em maior área sob nº 616.052.004.847, com a área total de 69,7 has. REGISTRO ANTERIOR: - 27.700, lvº 3AI; 31.646, lvº 3AI; 983, lvº 2B, R.1, e R.2, todas deste Cartório. PROPRIETARIOS: - ANTONIO DA SILVA NUNES e s/m MARIA FRADSEN NUNES, ele agropecuarista, ela de prendas domésticas, CIC do casal nº 012.624.328; LEONOR DA SILVA NUNES LAMACHIA, viúva, CIC nº 802.998.908/30, resid. e domiciliada nesta cidade; OLIVIO VENTURA MAZETTO e s/m RUTH DA SILVA NUNES MAZETTO, ele agropecuarista, ela professora, CIC do casal nº 042.618.448/34, residentes e domiciliados nesta cidade; CARLOS DA SILVA NUNES, solteiro, maior, professor, CIC nº 042.229.548, resid. e domic. n/ cidade; JOÃO ALVES CUNHA e s/m ALDA VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 077831





Matricula	Folha
1.326	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alair Candido do Nascimento
OFICIAL

Em 22 de Abril de 19 / 2004.-

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- CHACARA SILVARES nº 3 - BIRIGUI-SP.-

197.932.788-20, resid. e domic. à rua Neder Issa 4-53-Bauru-SP; ANTONIO GARCIA NETO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 6.311.528-SP e CPF 855.003.998-53, resid. e domic. à rua Bu---lhões de Carvalho nº 473 apte 1003 Rio de Janeiro-RJ; LUIZ FERNAN DO GUIMARÃES GARCIA, brasileiro, industrial, RG 9.283.033-SP e CPF 029.505.958-39, casado no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77 com ADRIANA LINARES NOLASCO GARCIA, brasileira, RG 13.502.622-SP e CPF 058.509.968-50, resid. e domic à Avenida Comendador José da Silva Marta 8-48-Bauru-SP; ANA HELENA GUIMARÃES GARCIA HORTA, brasileira, fonoaudióloga, RG 13.502.700-7-SP e CPF 065.897.358-40, casada no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, com JULIO RODRIGUES HORTA FILHO, brasileiro, médico, RG 6.888.650-SP e CPF 486.588.478-53, resid. e domic. à rua Alfredo Ruic nº 17-26-Bauru-SP; TRANS MITENTE:- ESPOLIO DE CARMEN GUIMARÃES GARCIA, RG 1.602.565-SP e CPF 170.434.548-08; FORMA DO TITULO:- Formal de partilha, expedido pela 5ª Vara da Comarca de Bauru-SP, extraído dos autos da ação de Arrolamento, feito nº 025/98, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Horacio Furquim Guanaes, datado de 11/02/2004 no valor de R\$ 195.190,52 (sendo o valor venal de R\$ 265.433,32); CONDIÇÕES:- Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 1.05.043.000000001.1. Que o viuvo meeiro recebera 50% do imóvel acima descrito e os demais herdeiros filhos receberão cada um 12,50% cada um, ficando assim liquidado os seus pagamentos: Formal de Partilha Microfilmado neste Cartório sob nº 103.410 rolo 372. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

Av. 6/1.326 Birigui, 27 de Agosto de 2.004.-
Pelo R. Mandado de Averbação, expedido pela 1ª Vara local, extraído dos autos da ação de Retificação de Area Imóvel, feito nº 545/04, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Dr. Jose Daniel Dinis Gonçalves, datado de 05/07/2004 e Microfilmado neste Oficial sob nº 105.011 rolo 379, ficou constando que após a Retificação o imóvel acima passa a ter a seguinte confrontação: Parte de um ponto localizado do lado impar da Rua Nicolau da Silva Nunes, na esquina com o lado impar da Rua Guarani, daí segue margeando do lado impar da Rua Guarani nas distâncias de 48,35 metros, 12,34 metros e 142,99 metros, totalizando 203,68 metros; daí segue com raio de 9,00 metros, com distância em curva à direita de 14,52 metros, na esquina do lado impar da Rua Guarani com o lado par da Rua Vicente Lamachi; daí segue margeando do lado par da rua, Vicente Stefani Lamachia, em linha reta

REGISTRO
BIRIGUI
Elizabete Josina Vale Gaetti
SP--

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 077832





Matrícula	Folha
1.326	03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 27 de Agosto de 20 04.-

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- CHACARA SILVARES nº 3 - BIRIGUI-SP.-

na distancia de 204,03 metros; dai segue margeando do lado impar da Rua Nicolau da Silva Nunes em linha reta na distancia de ----- 170,40 metros até encontrar o ponto de partida e finda, totalizando assim 38.316,00 metros quadrados. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

AV.07/1.326

Birigui, 25 de abril de 2013.

RETIFICAÇÃO

Por força do requerimento feito pela parte, devidamente assinado, datado de 04/01/2012, objeto do procedimento administrativo de RETIFICAÇÃO, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 164.033, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi RETIFICADO passando a ter a seguinte descrição: Uma área urbana, com 38.179,40 metros quadrados ou 3,81 hectares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, medindo e confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado entre a Rua Nicolau da Silva Nunes e a propriedade de Gilda Cunha Ferraz do Amaral; deste segue confrontando com a Rua Nicolau da Silva Nunes, com distância de 170,41 metros e um azimute de 224°07'37", até o vértice 02, localizado na confluência da Rua Nicolau da Silva Nunes e Rua Guarani; deste, segue confrontando com a Rua Guarani até o vértice 03, numa distância de 48,33 metros e um azimute de 297°55'43", ainda confrontando com a Rua Guarani até o vértice 04, numa distância de 12,29 metros e um azimute de 310°53'32", ainda confrontando com a Rua Guarani até o vértice 05, numa distância de 141,63 metros e um azimute de 313°59'41", deste segue na confluência da Rua Guarani e da Rua Vicente Stephano Lamocchia até o vértice 06, num raio de 9,00 metros levando-se em consideração a guia de sarjeta, e, num raio de 7,00 metros levando-se em consideração a divisa do imóvel; deste segue pela Rua Vicente Stephano Lamocchia até o vértice 07, numa distância de 177,91 metros e um azimute de 46°27'00" localizado na divisa com a Sra. Gilda Cunha Ferraz do Amaral, deste segue com distância de 203,46 metros e um azimute de 134°49'04", confrontando com a mesma até o vértice 01, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área 38.179,40 metros quadrados ou 3,81 hectares. Cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 01.05.043.0001, (atribui-se o valor de R\$ 643.017,90).

[assinatura]
Daniela Lazarini Leite
Escrevente Autorizada

[assinatura]
Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 20/01/2016 às 12:48:02

[assinatura]
Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 28,12
SINOREG	: R\$ 1,48
AO ESTADO	: R\$ 7,99
AO IPESP	: R\$ 4,12
TRIB. JUST.	: R\$ 1,93
MIN. PÚBL	: R\$ 1,35
ISS	: R\$ 1,12
TOTAL	: R\$ 46,11



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

077833

11472-8 - AA

